



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

PARECER CACS FUNDEB - CONSELHO PLENO/CP

INTERESSADO (A): Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES - SEMED

ASSUNTO: Parecer da análise da Prestação de Contas do FUNDEB referente ao 1º Bimestre do Exercício 2025.

CONSELHEIRO RELATOR: Marilene Sabino de Oliveira

PROCESSO / OFÍCIO Nº: -----

PARECER CACS FUNDEB/CP Nº 003/2025

APROVADO EM:06/05/2025

**Conselho Municipal do CACS FUNDEB
- Fundão / ES**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO –
DOM/ES**

**Data:16/09/2025 (terça-feira)
Protocolo nº 1632714
Edição: 2.846
Página: 60 a 62**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Fundão / ES (CACS FUNDEB), amparado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, criado pela Lei Municipal nº 1.133/2018, de 26 de outubro de 2018, reestruturado

pela Lei Municipal nº 1.267/2021, de 29 de março de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal de Fundão/ES, além de zelar pela qualidade e equidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no processo de alcançar uma educação de qualidade e equidade no nosso município, reuniu-se perante o Conselho Pleno em Sessão Ordinária, no dia 06 de maio de 2025, na casa dos conselhos onde a Presidente MARILENE SABINO DE OLIVEIRA, apresentou as matérias e explicitou que a questão seria de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

relatoria coletiva, porém, se autorresponsabilizando pelo registro e enfatizando que seria fiel a decisão deste Conselho.

ESTUDADA A MATÉRIA, PASSO A OPINAR:

Este Parecer tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e

situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto a utilização dos recursos do Fundo referente ao **1º Bimestre do Exercício 2025**, que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe as Leis Federais nº 14.113/2020 e nº. 9.394/96, a Lei Municipal 1.267/2020 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL.

O referido Conselho, em reunião Extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, analisou a documentação financeira referente ao 1º Bimestre do Exercício 2025, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- I. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).
- II. Relatório de Aplicação em Educação – Departamento de Contabilidade – PMF.
- III. Relatório sobre a Gestão dos Recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Departamento de Contabilidade – PMF.

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foram considerados:

- a) a participação do município na composição do FUNDEB, com seus recursos financeiros vinculados da arrecadação de impostos;
- b) Receitas recebidas do FUNDEB; e
- c) Rendimentos da aplicação financeira.

Com base nos relatórios contábeis encaminhados pela Secretaria Municipal de Finanças / Departamento de Contabilidade, o Conselho Pleno do CACS FUNDEB obteve a seguinte análise orçamentária:

I. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Até o 1º Bimestre / 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

Receita recebida do FUNDEB até o Bimestre	R\$ 3.504.739,38
Total de recursos disponíveis do FUNDEB (Superávit)	R\$ 384.849,84
Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica	R\$ 2.491.283,99
Total de outras despesas	R\$ 471.687,03
Total de despesas pagas com recursos do FUNDEB	R\$ 2.963.491,02
Total aplicado após deduções (mínimo de 70%) - Magistério	R\$ 2.491.283,99
Valor mínimo exigido na remuneração do Magistério / 2024	R\$ 2.383.351,91
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério / 2024	73,17%
Receita recebida e não aplicada (Máximo 10%)	15,44%
Aplicação em MDE sobre a receita de impostos (mínimo 25%)	14,58%
Disponibilidade Financeira em 31 de dezembro de 2024	R\$ 689.418,55
Saldo Financeiro Conciliado	R\$1.577.466,52

II. Relatório Sistema SIOPE / MAVS – Até o 1º Bimestre / 2025.

Receita recebida do FUNDEB	R\$ 3.504.739,38
Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica	R\$ 2.491.283,99
Total de outras despesas	R\$ 471.687,03
Total de despesas pagas com recursos do FUNDEB	R\$ 2.963.491,02
Total aplicado após deduções (mínimo de 70%) - Magistério	R\$ 2.491.283,99
Valor mínimo exigido na remuneração do Magistério / 2024	R\$2.383.351,91
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério / 2024	73,17%
Receita recebida e não aplicada (Máximo 10%)	15,44%
Disponibilidade Financeira em 31 de dezembro de 2024	R\$0,00
Saldo Financeiro Conciliado	R\$ 888.047,97

III. Análise das Folhas de Pagamento de Pessoal.

Após análise dos documentos encaminhados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fundão, não foram identificadas divergências na unidade orçamentária de pagamento dos servidores.

CONCLUSÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes bimestrais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO encaminhados a este Conselho, além do Relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB é de 70% de acordo com as normas institucionais e legais referida, sendo constatado que o município atingiu o percentual exigido até o 1º Bimestre/2025, sendo: Relatório RREO: 73,17% e Sistema SIOPE/MAVS: 73,17%.

Conforme análise e registros contábeis fornecidos, o município de Fundão não cumpriu a aplicação igual ou superior a 25% de sua receita na educação, sendo aplicado o percentual de 15,44% até este bimestre.

Diante do disposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer de **REPROVAÇÃO**, dos recursos vinculados ao CACS FUNDEB referente ao **1º Bimestre / 2025 (janeiro e fevereiro)**, após homologação no Sistema SIOPE / MAVS e solicita que as divergências encontradas sejam sanadas para uma análise futura.

DIVERGÊNCIAS

- I. Verificar os valores em ambos relatórios, dispostos neste Parecer, tais como: saldo financeiro conciliado, disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2024
- II. verificar o percentual de aplicação da receita municipal para a educação.

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno **REPROVA** por **UNANIMIDADE**, os termos disposto pelo relator neste Parecer, em Sessão Extraordinária realizada no dia **06 de maio de 2025**.

É O PARECER.

Fundão/ES, 06 de maio de 2025

Página 4 de 5



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

Marilene Sabino de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDEB – Fundão/ES
Conselheira Relatora

Hugo Leonardo Ferrari Simonasse

Conselheira Titular

Samira Murelli de Souza

Conselheira Suplente

Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva

Conselheiro Titular

Josiane Fontana Barbosa Thomas

Conselheira Titular

Fernanda Ribeiro Celestino Broetto

Conselheira suplente

Samira Murelli de Souza

Conselheira Suplente

Luciana Maria Cuzzuol

Conselheira Suplente

Camila Rodrigues de Paula

Conselheira Titular